P O R T A R I A Nº 789/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

– CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 08234/2015;

R E S O L V E readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **MYCHELLE LIMA DE ASSUNÇÃO,** Docente I, matrícula nº 5019, para desempenhar as atribuições descritas na fl. 123 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 14/02/2025 e término em 13/06/2025.

.

Publique – se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF